



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 001/2014

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ CONHECER a quem interessar possa, de ERRATA Nº 001 no Edital nº 001, de 2014, com as seguintes alterações:

No ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO fica inserido o seguinte conteúdo programático para o cargo Professor de Educação Básica II - Matemática

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –MATEMÁTICA

Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas os triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais)

Ribeirão Bonito, 27 de Janeiro de 2014.